



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
SECRETARIA DE ORGAOS COLEGIADOS



RESOLUÇÃO CUNI Nº 2645

Altera a Resolução Cuni nº 2548, que estabelece regras e procedimentos para a implementação do *Programa de Gestão para a carreira dos servidores técnico-administrativos em Educação da UFOP*.

Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 364ª Reunião Ordinária, realizada em 27 de fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Processo UFOP nº 23109.001949/2023-19,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Resolução Cuni nº 2548, que estabelece regras e procedimentos para a implementação do *Programa de Gestão para a carreira dos servidores técnico-administrativos em Educação da UFOP*, incluindo em seu art. 6º parágrafo único o seguinte inciso:

"Art. 6º Para adesão das unidades organizacionais ao Programa de Gestão, caberá à Progep:

(...)

III - autorizar a possibilidade de candidatura de empregado anistiado a vaga no Programa de Gestão da Unidade quando:

- a) autorizada pela Agência Nacional Mineral;
- b) solicitada pelo Dirigente da Unidade em edital;
- c) houver declaração fundamentada do Dirigente da Unidade que demonstre a compatibilidade do plano de trabalho do empregado com o regime de teletrabalho parcial e o interesse público desta concessão;
- d) se referir apenas a regime de teletrabalho parcial."

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Preto, 27 de fevereiro de 2023.

CLÁUDIA APARECIDA MARLIÉRE DE LIMA

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A)**, em 01/03/2023, às 13:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0479598** e o código CRC **29C526CC**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.003838/2021-85

SEI nº 0479598

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35402-163
Telefone: (31)3559-1212 - www.ufop.br